



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI Nº. 1.795 DE 16 DE ABRIL DE 2009

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO O ATUAL CEMEI
CRIANÇA FELIZ PARA CEMEI NEUSNÁRIA
MENDES.**

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o atual CEMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Criança Feliz que fica localizado na Rua Bom Jesus, 774, Bairro Veredas para **CEMEI NEUSNÁRIA MENDES**.

Art. 2º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, 16 de abril de 2009.

José Benedito Nunes Neto
Prefeito de Janaúba

Robson Luiz Veloso
Secretário de Planejamento